



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0886/2018

Em 23 de abril de 2018.


Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 450/18**, de autoria do Vereador **Doutor ELTON HUGO NEGRINI**, juntamos ao presente, cópia das informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

Araraquara, 23 de abril de 2018.

Requerimento nº 0450/2018

Autores: Vereador Elton Negrini – Subscrita pelos Vereadores: Roger Mendes, Juliana Damus, Tenente Santana, Lucas Grecco, José Carlos Porsani, Pastor Raimundo Bezerra, Zé Luiz, Gerson da Farmácia, Elias Chediek e Cabo Magal Verri.

Guichê nº 026.646/2018

Às

Coordenadorias Executivas de Articulação Institucional e Chefia de Gabinete
A/C GRAÇA PINOTTI / ALAN SILVA

Atendendo ao requerido, segue as informações solicitadas:

1. Preliminarmente, cabe destacar que a Portaria MS/GM nº 2214, de 31 de agosto de 2017 “*Regulamenta a aplicação de recursos por programação para aquisição de Ambulância de Transporte Tipo A*”, ou seja, não se trata de portaria de regulamentação de ações e serviços públicos de Saúde. A finalidade da referida portaria é para cadastramento e solicitação de recursos para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo denominado com “Ambulância tipo A”. Isto posto, atendendo aos quesitos descritos no referido requerimento, seguem as informações suscitadas:
 - O serviço de transporte sanitário eletivo do Município está dentro dos parâmetros descritos na Portaria 2214/2017, bem como em outras normativas para o setor. As ambulâncias municipais (que poderiam ser classificadas como “tipo A”) contêm: sinalizador ótico e acústico (luzes/giroflex e sirene); Maca com rodas; e, suporte para soro e oxigênio medicinal. É tripulada por um condutor, pois o transporte inter-hospitalar é realizado pelas viaturas do SAMU – que neste caso, são tripuladas, no mínimo, por um condutor e um(a) técnico(a) de enfermagem (para alguns casos, por Enfermeiro e Médico). Sob o equipamento de comunicação, estão presentes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL, 3098 – SÃO GERALDO – CEP 14.802-000
TEL/FAX (016) 3301-1700
GABINETESAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

- Nas viaturas do SAMU – pois estas que são reguladas pela Central de Regulação Médica de Urgência e Emergência.
- Como descrito acima, o serviço de transporte sanitário eletivo em Ambulância tipo A atende aos requisitos da Portaria MS/GM nº 2214/2017. Estamos estudando a reorganização e integração destes serviços à Regulação Médica de Urgência e Emergência e a conformação do serviço de transporte sanitário eletivo do município – para tal, necessário adequarmos local/estrutura física/equipamentos/pessoal de apoio, além de capacitações/treinamentos para todos, para que estes serviços possam oferecer mais e melhores serviços à população usuária.

Era o que tínhamos a informar.

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Coordenadora Executiva de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Em 23/04/2018.

Dê acordo com as informações supra.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIM
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara